



## **LEI Nº 1.736 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Travessa Pedro Vignoli, na localidade de Rio de Areia- Saquarema/RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Pedro Vignoli, a Rua que se inicia na Rua Antônio Ferreira e termina numa sem saída na localidade de Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 148/2018.

Autoria: Vereador Adriana Maria da Conceição Pereira.